



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
4º TRIMESTRE 2024**

CONSOLIDADO

**RELATÓRIO CONSOLIDADO DE CONTROLE INTERNO
4º TRIMESTRE DE 2024**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Município: Aquidabã

Estado: Sergipe

Exercício: 4º Trimestre de 2024

Em cumprimento ao disposto nos artigos 67 e 69 da Lei Complementar Estadual nº. 04/90, de 12 de novembro de 1990 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;

Com fulcro no artigo 74 da Constituição Federal; artigo 75 da Lei 4.320/64 e da Resolução nº 353 de 07 de dezembro Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Sergipe, apresenta-se o relatório de Controle Interno, o qual é parte integrante do Relatório do 4º Trimestre de 2024. A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO elaborou o presente Relatório de Auditoria, abrangendo os aspectos orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro.

O presente relatório demonstra aspectos relacionados ao controle interno financeiro, orçamentário e patrimonial da Prefeitura Municipal de Aquidabã Estado de Sergipe, bem como, informações auxiliares às demonstrações contábeis e financeiras referentes ao 4º Trimestre de 2024.

O Controle Interno no município de Aquidabã Estado de Sergipe foi criada a Secretaria Municipal de Controle Interno, com o objetivo de executar as atividades de controle interno municipal, alicerçado na realização de exames, inspeções e auditorias no intuito de contribuir para que se alcancem os mandamentos elencados no artigo 37 da Constituição Federal, quais sejam: moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência; este último, sendo tratado de forma especial na avaliação dos programas governamentais instituídos no Plano Plurianual (PPA).

1. Normatização do Sistema e Histórico Legal

a) Constituição federal art 74, Lei Complementar 101 e Resolução TC 353 de 07 de Dezembro de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

2023;

b) Ações Desenvolvidas

- Avaliação da Execução Orçamentária e Financeira do trimestre de 2024;
- Avaliação dos Contratos;
- Avaliação das Licitações;
- Avaliação do Controle Patrimonial;
- Avaliação da Legislação Municipal;
- Avaliação da Folha de Pagamento;
- Avaliação do Sistema de Tributação (legislação, cadastros, lançamentos, forma de cobrança e outros).
- Quadro de prioridades e metas da administração Pública
- Índice de acerto no planejamento

2. Síntese das Avaliações

Síntese das Avaliações	Regular (Sim)	Irregular (Não)
PPA Lei 348/2021		
a) Cumprimento das Metas de Receitas Previsão / Execução	Sim	
b) Cumprimento das Metas de Despesas	Sim	
LDO Lei nº 353/2022		
a) Houve previsão para cobertura de Riscos Fiscais	Sim	
b) Os Anexos de Metas Fiscais cumpriram a Portaria STN	Sim	
c) Houve Previsão de Renúncia Fiscal	Sim	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

d) Houve adoção de medidas para Cobrança de Dívida Ativa	Sim	
LOA : Lei nº 363/2022		
a) Os Programas e Ações da LOA estavam previstos no PPA	Sim	
b) As Diretrizes Contidas na LDO foram cumpridas	Sim	
Obras e Serviços de Engenharia em Andamento		
a) Houve procedimento Licitatório e Contrato	Não	
b) Houve Previsão para entrega do Objeto do Contrato	Não	
Obras e Serviços de Engenharia Concluídas		
a) Houve procedimento Licitatório e Contrato	Sim	
b) Houve Previsão para entrega do Objeto do Contrato	Sim	
Compras e Serviços		
a) Houve Procedimento Licitatório e Contrato	Sim	
b) Dispensa de Licitação	Sim	
c) Contrato e Aditivos	Sim	
d) Entrega do Objeto do Contrato	Sim	
Conselho de Controle Social do FUNDEB		
a) Composição	Sim	
b) Funcionamento – regularidade das reuniões	Sim	
c) Qualidade das informações prestadas pela administração	Sim	
d) Parecer do Conselho sobre as contas de 2023	Sim	
Conselho Municipal de Saúde – CMS		
a) Composição	Sim	
b) Funcionamento – regularidade das reuniões	Sim	
c) Qualidade das informações prestadas pela administração	Sim	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

d) Parecer do Conselho sobre as contas de 2023	Sim	
Conselho Municipal de Educação – CME		
a) Composição	Sim	
b) Funcionamento – regularidade das reuniões	Sim	
	Sim	
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS		
a) Composição	SIM	
b) Funcionamento – regularidade das reuniões	Sim	
Gastos com Pessoal do Poder Executivo		
a) Apropriação Contábil da Despesa	Sim	
b) Limite de Gastos	Não	
c) Publicidade do RGF	Sim	
Dívida Consolidada		
a) Apropriação Contábil da Despesa	Sim	
b) Limite de Gastos	Sim	
c) Publicidade do RGF	Sim	
Í Limites Constitucionais		
a) Efetividade da Despesa com o Ensino Fundamental	Sim	
b) Efetividade das Despesas com Saúde	Sim	
c) Gastos do Poder Legislativo (máximo 7%)	Sim	
d) Folha de Pagamento da Câmara (máximo 70%)	Sim	

A seguir são apresentadas, de forma analítica, as informações referentes às Demonstrações Contábeis e Financeiras do trimestre.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

3.0 – DO ORÇAMENTO

3.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL

Da análise efetuada, constatamos que durante o trimestre foram elaborados Demonstrativos de acordo com os Princípios da Contabilidade Pública, as Normas Gerais de Direito Financeiro preconizadas na Lei N° 4.320 de 17 de março de 1964, e as Instruções e Resoluções editadas pelo Tribunal de Contas do Estado, com observâncias aos aspectos orçamentários, financeiros e

3.2. DO ORÇAMENTO

O orçamento para o exercício financeiro de 2024 foi aprovado pela Lei N° 176/2023 de 12 de dezembro de 2023, alocando recursos na ordem de R\$ 123.422.600,00 (cento e quinze milhões de reais), os quais correspondem aos dois poderes que compõe a Administração Pública Municipal, estando assim distribuídos:

RECEITAS CORRENTES	121.628.100,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.794.500,00
RECEITA INTRAORÇAMENTARIA	0,00
TOTAL DA RECEITA	123.422.600,00
DESPESAS CORRENTES	108.552.800,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.372.200,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.000,00
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00
TOTAL DA DESPESA	115.000.000,00

No último trimestre não houve abertura de Créditos Suplementares , tendo em vista que foi encaminhado o Projeto duas vezes protocolado e Reprovado , inclusive dizendo onde seria adicionado e reduzido com a Presença do Prefeito Interino na Câmara e Assessoria Técnica conforme gravado pelo sistema da câmara e transmitido e encaminhado ao Tribunal de Contas do

--	--



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

4. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Demonstrativo da Receita Estimada e Arrecadada

TITULO	ESTIMADA NO	%	ARRECADADA NO PERÍODO	%	ARRECADADA ATÉ O	%
RECEITAS CORRENTES	121.628.100,00				101.303.098,12	
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00		0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	1.794.500,00		0,00		0,00	
RECEITAS	0,00		0,00		0,00	
TOTAL	123.422.600,00				101.303.098,12	

Os dados acima demonstram que a Receita Arrecadada para o período foi deficitária , porém as informações são retiradas do Relatório Resumido da Execução Orçamentária , tendo em vista o afastamento do Prefeito Interino no dia 30/12/2024 e a Gestão Atual ficou sem acesso ao sistema de contabilidade , portanto esse relatório estão sendo extraído do RREO último bimestre de 2024.

4.3 - Demonstrativo da Receita Arrecadada e Despesa Liquidada

TITULO	RECEITA ARRECADADA	DESPESA LÍQUIDA	
CORRENTES	22.947.244,60	99.858.130,24	
CAPITAL	0,00		
INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00		
TOTAL	22.947.244,60	99.858.130,24	

4.4 - Demonstrativo da Despesa Realizada, Liquidada e Paga

TITULO	EMPENHADA	LIQUIDADA		
--------	-----------	-----------	--	--



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00		
NO PERÍODO				
ACUMULADO	104.059.146,68	99.858.130,24		

--	--

6. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, visando manter o equilíbrio entre as receitas arrecadas e as despesas realizadas. A seguir apresentamos comentários sobre os pontos específicos:

6.1 Limite com pessoal em relação à receita corrente líquida

Os gastos realizados com da receita Corrente Líquida, a qual foi da ordem de R\$ 109.208.496,67 .

6.2 Relatórios bimestrais

Identificamos os relatórios resumidos da Execução Orçamentária (bimestral), que foram elaboradas pela Equipe Técnica de Contabilidade do Município e encaminhados ao Tribunal de Contas, em obediência à LRF.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

6.3 Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

Foram aplicados R\$ 9.852.189,80 (nove milhões e oitocentos e cinquenta e dois mil e cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos), na manutenção e desenvolvimento do ensino, o que representa 74.59 % das receitas resultantes de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, que somaram o valor de R\$ 13.207.903,02 (treze milhões e duzentos e sete mil e novecentos e três reais e dois centavos), informações estas obtidas através do Demonstrativo da Aplicação da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino fornecido pela Equipe Técnica, foi cumprida a aplicação mínima prevista na Constituição Federal.

6.4 Aplicação dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)

Foram aplicados R\$ 36.981.783,03 informações estas, obtidas através do Demonstrativo da Aplicação de Recursos do FUNDEB, fornecido pela equipe Técnica de Contabilidade do Município.

Foram aplicados), em despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), o que representa das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais que representam um montante **de R\$ 8.429.526,60 (Oito Milhões quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)**.

As informações foram obtidas através do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, fornecido pela equipe técnica.

7.0 – BALANCETES MENSAIS

Foram elaborados e assinados pelo Prefeito Municipal e pelo Contador, os Balancetes Mensais do período foram devidamente analisados e arquivados em mídia digital.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Os dados financeiros extraídos dos Balancetes foram transmitidos ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SAGRES.

Esta Secretaria de Controle Interno analisou os aludidos Balancetes, achando-os regulares.

7.1– RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Os relatórios referentes ao período já foram elaborados e remetidos ao Tribunal de Contas, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal e publicados no portal da transparência.

8.0 – BENS PATRIMONIAIS

Os bens patrimoniais do Município estão devidamente tombados e escriturados na contabilidade.

Quanto à sua movimentação e destino, são emitidos os competentes Termos de Responsabilidade, que ficam arquivados em pasta própria.

8.1.1 – BENS MÓVEIS

Foi realizado inventário patrimonial in loco pela Empresa Especializada e constatou diversas divergências evidenciadas no Relatório para ser adequada para o Balanço .

8.1.2 – ALMOXARIFADO

O Almojarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC nº. 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal para ser lançado no sistema contábil.

Mantém o Almojarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, não foi fechado devido ao afastamento e o bloqueio das senhas .

9.0 – PROCESSOS LICITATÓRIOS

Todos os processos foram analisados e encaminhados ao SAGRES.

10.0 – DOS ACORDOS

Consta em anexo ao balanço a relação dos precatórios existentes e relacionados no Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

11.0 – DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Durante o período não foi realizada nenhuma operação de crédito.

12.0 – OUTRAS INFORMAÇÕES

12.1 – Atingimento das metas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A Prefeitura vem diante das dificuldades apresentando uma deficiência na execução orçamentária, com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

12.2 – Limites e condições para a realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar.

Não foi realizada nenhuma operação de crédito no período auditado.

13 – RECOMENDAÇÕES

13.1 - Arrecadação:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Continuamos recomendando que a administração deverá persistir na melhoria da arrecadação, mediante cobrança sistemática da dívida ativa e campanhas de incentivo para o recebimento do IPTU, e com atenção especial as cobranças de taxas de feiras abrindo conta específica para movimentação de recursos.

13.2 - Despesa com pessoal:

De igual modo, paralelamente, caso a arrecadação não corresponda às expectativas, os gastos com pessoal, devem enquadrar-se sempre aos percentuais impostos pela legislação em vigor e com outras medidas: redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, podendo ser alcançado pela extinção de cargos e funções; exoneração dos servidores não estáveis; possibilidade de o servidor estável perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal, se as medidas adotadas anteriormente não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação de eliminação do excedente.

Com relação a nomeação contratação de Servidor estatutário, comissionado ou contratado recomendo a solicitação de declaração de vínculo.

14.0 - Gastos com a saúde:

A Administração também deverá persistir no objetivo de que o percentual de recursos próprios junto à Saúde venha sempre a enquadrar-se com o disposto na legislação, ou seja, 21,21 (vinte e um vírgula vinte e um por cento).

15.0 - Imóveis:

Além da irregularidade documental de alguns imóveis da Prefeitura, identificamos que, alguns imóveis estão em condições precárias sem condições de uso. Recomendamos que se proceda



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

um levantamento topográfico de todos os imóveis objetivando o seu cadastramento, os imóveis devem ser avaliados .

16.0 - Educação

A administração, como foco e prioridade em educação atualizando a nova lei do FUNDEB, os 70% e na as despesas com MDE da ordem de investimento de 21,98 % na educação de acordo com a legislação vigente, com relação ao piso nacional dos professores está sendo negociado para a sua devida aplicação já a merenda escola foi distribuída de forma adequada.

18 – CONCLUSÃO

Pelo que observamos os sistemas **orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro** analisados no presente relatório, relativo ao 4º trimestre de 2024, demonstram fielmente a real posição da PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em todos os seus aspectos relevantes, todavia a de se observar o limite de pessoal, e vantagens devidas ao funcionalismo público, observar os limites em investimento em educação, porém já as medidas tomadas já demonstra uma redução nesse sentido entendemos pela APROVAÇÃO, obstando aos demonstrativos apresentados em perfeita consonância com os princípios básicos da Contabilidade Pública e a Legislação em vigor.

Aquidabã/SE, 30/12/2024

RAFAELA THAIS FRANÇA PEDROSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 4º trimestre de 2024, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Aquidabã, 30/01/2025



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER

AO

SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ ESTADO DE SERGIPE.

1. Examinamos o relatório do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Aquidabã Estado de Sergipe, levantado de 02 de janeiro de 2024 a 29 de março de 2024 e a respectiva Demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao Exercício findo naquela data, elaboradas sob responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:
 - a) O orçamento com suas alterações, considerando a relevância dos saldos, a receita arrecadada, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da prefeitura;
 - b) a constatação correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.
3. Em nossa opinião os sistemas Orçamentário, financeiro e Patrimonial movimentados no decorrer do período, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição real da Prefeitura Municipal de Aquidabã, o resultado de suas operações, as variações e mutações patrimoniais e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, e as normas instruídas através da Lei nº 4.320/64.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

4. A Prefeitura Municipal de Aquidabã, Estado de Sergipe, no cumprimento da legislação vigente, nos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/2000, passa a apresentar o Relatório do Controle Interno, parte integrante da Prestação de Contas do Exercício em análise.
5. Para a obtenção da efetiva avaliação de tudo o que a legislação determina, foi adotada a utilização de um Sistema de Controle Interno e Gestão Fiscal, que trabalha com dados reais extraídos da Contabilidade do Município.
6. Neste sistema a Implantação é feita pelo Orçamento e a Execução é alimentada pelos Balancetes Mensais, permitindo assim que a Avaliação seja feita em percentuais de Execução em comparação com a Previsão, para que o Controle Interno possa emitir juízo de valor sobre o desempenho do comportamento contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional fazendo parte desse relatório, demonstram os iníndices de prioridades e metas da administração pública, índice de gestão orçamentária lista de contratos do exercício.
7. Foram aplicadas também as normas para o controle e avaliação dos resultados dos programas e as condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas, definidas na Constituição Federal, na LDO, Lei nº 4.320/64, LRF e demais legislações.
8. As ações executadas pela Prefeitura Municipal de Aquidabã no exercício foram voltadas para a manutenção das atividades e serviços públicos, das políticas públicas de Estado e de Governo, para o atendimento das necessidades da população municipal e o cumprimento dos limites legais, configurando o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas.
9. Portanto, o Controle Interno considera que a execução orçamentária do Trimestre atendeu parcialmente as determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas na LDO.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

10. Da mesma forma a fixação das despesas para cada Unidade Orçamentária decorreu da análise de: quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros; as metas previstas no PPA; as metas e prioridades definidas na LDO; a implementação de programas de redução de despesas em caráter geral; a fixação da reserva de contingência, conforme LDO; a receita estimada; e a legislação vigente.

11 A implementação de procedimentos de controles, fruto do desejo de aprimoramento vem favorecer a aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade.

12 Este Relatório, além das exigências do Tribunal de Contas e da legislação específica, procurou demonstrar a efetiva avaliação de toda a Gestão Administrativa do Governo Municipal.

14 Sendo só o que coube ao Órgão de Controle Interno relatar e levar a apreciação da Casa de Leis do Município de Aquidabã e posteriormente ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, concluímos o presente com parecer pela Aprovação.

Diante do Exposto segue relatório contendo as informações relativas e conclusão dos aspectos encontrados opinamos pela APROVAÇÃO.

Aquidabã, SE , 30 de Janeiro 2025.